

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogar prazo de Equipe para Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí (Ref. Processo nº 50905.007990/2021-24)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007990/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Equipe de Trabalho, constituída pela Portaria nº 548/2021, já prorrogado pela Portaria nº 41/2022, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENAÇÃO	LUIS ANTÔNIO DA COSTA KREMER	6988
MEMBRO	GABRIEL NOGUEIRA KRÜGER	9703
MEMBRO	LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO	8648

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/03/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5842552&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5382101** e o código CRC **0722103D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5382101

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br